



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 0262/2018 – DDH/SMRH

CONVOCA OS SERVIDORES CLASSIFICADOS DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 134, DE 23.01.2017.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, classificados dentro do quantitativo de solicitações protocolizadas na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 134, de 23.01.2017, a comparecerem para aceite do local de atuação, na data, horário e local, conforme segue:

Data: 19.12.2018

Horário 12h30min

Local: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

- a) Técnico de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão – **TGPC01**

<i>Função Pleiteada</i>	<i>Unidade</i>	<i>Matricula</i>	<i>Nome</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
TGPC01	A.M.S	104841	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	53

- b) Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica em Controladoria Institucional – **TGPC08**

<i>Função Pleiteada</i>	<i>Unidade</i>	<i>Matricula</i>	<i>Nome</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
TGPC08	CAAPSML	153958	ARLEIDE GOMES DE FARIA	2

Ressalto que se observará a ordem de classificação final no processo de promoção, **permitindo-se o aceite do local de atuação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar original e fotocópia da procuração, sendo que o original será recolhido e arquivado para fins de direito.**

Esclareço que o servidor que esteja em **exercício de função de confiança** e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de **nova função em órgão diverso** daquela em que estiver designado, **deverá renunciar-la.**

Esclareço também que o servidor que esteja em **exercício de função de confiança** e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

para a assunção de **nova função no mesmo órgão** em que estiver designado, também **deverá renunciá-la**, mesmo que esta guarde compatibilidade com as atribuições próprias da nova função.

Esclareço ainda que o respectivo órgão de gestão de pessoas procederá à análise de compatibilidade da nova função com o exercício da função de confiança, sendo obrigatório aos órgãos interessados, o fornecimento de dados, informações e documentos necessários à instrução da análise, bem como o acatamento da decisão final que será proferida em **instância única**, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos. A análise será realizada posteriormente à escolha de vagas, **devendo ser concluído no prazo máximo de trinta dias**.

Esclareço ainda que a renúncia do exercício da função de confiança deverá ocorrer no momento da escolha de vagas.

Esclareço que servidor que esteja **cedido a outros órgãos**, com ou sem ônus, e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades, **deverá optar por assumir a nova função ou permanecer cedido**.

Esclareço também que, na hipótese de o servidor optar, no momento da escolha do local de atuação, por permanecer no exercício de função de confiança que se encontra designado, ou por permanecer cedido, **será eliminado**, por edital, do processo de promoção, de que trata este regulamento, sendo convocado outro servidor, até o preenchimento dentro do quantitativo de vagas solicitadas.

Esclareço que o servidor convocado para o aceite da vaga deverá realizá-la na data e horário determinados por este edital, optando pelas vagas solicitadas pelos órgãos, até o dia 07.12.2018, conforme quadro abaixo. Em **nenhuma hipótese** haverá **reserva de vagas**.

CARGO / FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	Totais
		CGM	CAAPSML	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	TGP	Técnico de Gestão Pública		
Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	TGPC01		1	1
Assistência Técnica em Controladoria Institucional	TGPC08	1		1

Esclareço que, na hipótese de o servidor optar por não aceitar a vaga poderá solicitar reclassificação, uma única vez, ao final da fila de servidores classificados para o mesmo cargo e função, por edital, do processo de promoção, nos termos do § 7º do artigo 4º, do Decreto nº 134, de 23.01.2017, sendo convocado outro servidor, até o preenchimento da vaga.

Esclareço, também, que todos procedimentos da escolha de vagas estão previstas na Lei nº 9.337/2004 e no Decreto nº 134/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Esclareço, por fim, que os servidores convocados por este Edital, e que tenham aceitado a vaga, serão posicionados por Decreto, que será publicado no Jornal Oficial do Município.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Londrina, 11 de dezembro de 2018.

Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano